Anexo à Mens. 47/75
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.634

Processo nº2903/75.

Prorroga até o último dia útil do mes de fevereiro de 1977, o mandato do atual Conselho Administrativo e Fiscal da Caixa de Previdência dos / Servidores Municipais de São Vicente.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o último / dia do mes de fevereiro de 1977 o Mandato do Atual Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência/ dos Servidores Municipais de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História/ Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de março de 1975.

Engº. Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 23/5/73

13/75a

MOD. 200 - 20.000 - 2/75 - 21,5x31,5

LPS/JBS